Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

Requerimento nº 23/62

Considerando que é de causar apreensoẽs, a velocidade imprimida pelos motoristas aos seus veiculos em trânsito na Av. Inocêncio Seráfico, no Distrito de Carapicuiba, principalmente no trecho compreendido entre a Igreja da Congregação Cristã até o ponto onde está localizado o Empório "Casa Brasileira" e - ainda na extensão do asfalto que ladeia a Igreja Católica N.S.Aparecida;

APROVADO Em 12-3-62 Presidente

Considerando que por se tratar de uma rampa, os - motoristas aumentam a velocidade dos veiculos tanto para subir como para descer;

Considerando que sòmente nesse trecho, escaparam por milagre de serem atropelados várias crianças e mais recentemente dia 25-2-62, a filha do Sr. Vitor Carneiro, residente naquelas imediaçoẽs;

Considerando que aquela via é de grande movimento, pois é a ligação da Estrada de Itú com a S.Paulo Paraná;

Considerando que a população que por ali transita inclusive grande numero de escolares, o faz pelo asfalto, pela - quasi inexistência de calçadas;

Considerando tratar-se de fato grave e que merece a digna atenção dêste Legislativo em defesa da vida humana;

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de Sua Senhoria tomar as - imediatas providências junto as Autoridades responsáveis pelo trânsito em nosso Municipio, colocando placas e avisos para ser diminuida a velocidade no trecho em questão.

Há necessidade tambem das providências do Sr.Prefeito junto aos Srs. proprietarios com referência a feitura de - calçadas.

Sala das Sessões, em 12.3.62

Orlando D. Almeida